

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2025 - VGDF

Processo SEI nº 04043-00000221/2025-07, Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2025 - CPC/SUAG/VGDF. Objeto: registro de preços do GRUPO 02 para a contratação de empresa de organização de eventos - Estrutura, Infraestrutura e Logística de Segurança -, sob demanda, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada para suprir as necessidades da Secretaria de Estado da Família e Juventude (SEFJ), especificados no Termo de Referência (162190506), ANEXO I do Edital de Licitação nº 0001/2025 (162265841) que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Assinatura da Ata: 26/02/2025. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Empresa vencedora: EXEMPLUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.977.786/0001-27, Valor total da ARP: R\$ 52.000,80 (cinquenta e dois mil reais e oitenta centavos). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS, na qualidade de representante como Secretário de Estado. Pelo FORNECEDOR: EDUARDO ROCHA SILVA NETO, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2025
PROCESSO SEI Nº 04043-00000340/2025-51

O DISTRITO FEDERAL - DF, POR MEIO DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 44.504/2023, por meio da Agente de Contratação Substituto, designado pela Ordem de Serviço nº 24, de 05/03/2024, publicada no DODF nº 45, de 06/03/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, por meio do portal de Compras Governamentais, para a aquisição de troféus de acrílico para atender as demandas da Vice-Governadoria do Distrito Federal, nos termos e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90001/2025. Valor total estimado de R\$ 37.920,00 (trinta e sete mil novecentos e vinte reais). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Data de Início da Etapa de Lances: 07/03/2025, às 08:00h (horário de Brasília/DF). Prazo da Etapa de Lances: 06h (seis horas). Programa de Trabalho: 04.122.8206.8517.0207 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais--Distrito Federal; Natureza de Despesa: 3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras; Subitem: 01- Despesas orçamentárias com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter cultural, exclusivas as premiações em pecúnia; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. As condições de participação encontram-se no sítio <https://www.gov.br/compras> e no site www.vice.df.gov.br/ (clique em "Brasília Transparente > Dispensas"). UASG: 927721. Informações: pregao.vgdf@buriti.df.gov.br.

MARCELO CRUZ BORBA
Agente da Contratação Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes na modalidade de Caixeiro/Circulante, para emissão de Licenças Eventuais em área pública, para o evento "CARNAVAL 2025 - DF FOLIA", que ocorrerá nos dias 01/03/2025 a 04/03/2025 (de 16:00h às 23:00h), dividido em 02 setores, GRAN FOLIA (Esplanada dos Ministérios) e Plataforma da Diversidade (Complexo Cultural Ibero-americano) - Brasília/DF. As Licenças Eventuais serão na modalidade de barraca, num total de 300 vagas, na Esplanada dos Ministérios e 200 vagas, no Complexo Cultural Ibero-americano. Cada vendedor ambulante caixeiro/circulante deverá optar pelo Setor Gran Folia ou Plataforma da Diversidade (Ibero-americano).

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. DIA: 26/02/2025 (quarta-feira).

1.2. HORÁRIO: 09:00h às 17:00h.

1.3. LOCAL: No térreo do Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM-DF, na SEPN Qd. 511 Bloco C, Asa Norte/DF, Brasília - DF.

1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF, CEP: 70.075-900, a partir da

data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5933 e whatsapp (061) 99149-1325, de segunda à sexta-feira, das 09:00h às 17:00h.

2. DA MONTAGEM:

2.1. A montagem será a partir de 16:00h nos locais de licenciamento na Esplanada dos Ministérios e no Complexo Cultural Ibero-americano.

2.2. O tamanho permitido da caixa é de 4m2 (2x2).

3. DO OBJETO:

3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor Ambulante Caixeiro/circulante para o evento "CARNAVAL 2025 - DF FOLIA", que ocorrerá nos dias 01/03/2025 a 04/03/2025 (de 16:00h às 23:00h), dividido em 02 setores, GRAN FOLIA (Esplanada dos Ministérios) e Plataforma da Diversidade (Complexo Cultural Ibero-americano).

3.2. A concessão de vagas para Ambulantes na modalidade caixeiro/circulante será conforme tabela abaixo:

CARNAVAL 2025 DF FOLIA – dias 01/03/2025 a 04/03/2025.

GRAN FOLIA	BLOCOS DE CARNAVAL	LOCAL DE LICENCIAMENTO	QUANTIDADE AMBULANTES CAIXEIROS
	DOS RAPARIGUEIROS	CALÇADÃO NA S1	
	GALINHO DE BRASÍLIA	NA N1 PRÓXIMO AO TEATRO NACIONAL	
	PACOTÃO	NA S1 PRÓXIMO A BIBLIOTECA	
	CAFUÇU		
PLATAFORMA DA DIVERSIDADE			300
	DAS MONTADAS	COMPLEXO CULTURAL IBERO-AMERICANO	
	DO AMOR		
	DIVINAS TETAS		200
	REBU		

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO:

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar.

4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto.

4.2. Cópia de comprovante de endereço em nome do vendedor ambulante.

5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO:

5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 06, de 17/01/2025 da Administração Regional do Plano Piloto, publicado no DODF de 22/01/2025, páginas 1 e 2.

5.2. O Preço Público no valor de R\$ 1,37 por dia, por m².

5.3. A barraca de alimentação que usa área para mesas e cadeiras (consumação) será de 20 m2 dia (4m x 5m).

5.4. Como evento ocorrerá em 04 dias, o valor será de R\$ 21,92 (vinte e um reais e noventa e dois centavos).

5.5. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

6.1. Será reservado 15 vagas para 300 vagas e 10 vagas para 200 vagas, correspondendo a 5% (cinco por cento) do total de vagas, como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto nº 9.508/2018.

7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO:

7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes Food Truck e Engenhos Publicitários subordinada a Subsecretaria de Mobilidade Urbana e Apoio as Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.

7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil.

7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos.

7.4. O sorteio poderá contar com os Ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição.

7.5. Não havendo Ambulantes presentes no local será realizada confecção de ata assinada por todos os servidores presente no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.

8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS:

8.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 27/02/2025 (quarta-feira), no site da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV (<https://segov.df.gov.br/>).

8.2. Os contemplados pegarão as licenças no dia 28/02/2025 a tarde (sexta-feira), na sala 917 do Anexo do Buriti, de 09:00h às 17:00h, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho Ambulante no dia do evento.

8.3. Não será entregue autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital.

8.4. Não será entregue autorização a terceiros e não poderá utilizar procuração para utilização de licença eventual, uma vez que é pessoal, intransferível e concedida a título provisório, conforme artigo 15 da Lei nº 6.190/2018.